


## **PORTARIA N.º 100/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.286.238-9 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ANDRADE LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.592.015/0001-11, sua Representante Legal a Sr.ª Roberta Glir, **passando a constar como sócia.**

Gabinete do Diretor-Geral, em 10 de março de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**